



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro
CNPJ 03.238.755/0001-17



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro/2025

Não consolidado
Exercício: 2025

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		32.477.909,12	27.637.600,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	8	436.924,64	169.064,63
Transferências recebidas		0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	8	32.040.984,48	27.468.536,07
Desembolsos		32.211.696,68	27.253.616,97
Pessoal e Demais Despesas	8	18.207.283,08	16.880.084,82
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas	7	769.638,75	751.365,58
Outros desembolsos operacionais	8	13.234.774,85	9.622.166,57
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		266.212,44	383.983,73
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Desembolsos		441.991,52	211.517,00
Aquisição de ativo não circulante	8	441.991,52	211.517,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-441.991,52	-211.517,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)		-175.779,08	172.466,73
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	8	337.824,54	116.578,05
Caixa e Equivalente de Caixa Final	2 e 4	273.594,05	337.824,54

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://preforsoriso-mt.agilicloud.com.br/portal/camsorriso#/assinatura> e informe o código 895f82fe-e5bf-4caa-b332-682eae75cd24, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro
CNPJ 03.238.755/0001-17



QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Dezembro/2025

Não consolidado
Exercício: 2025

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distritos Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	769.638,75	736.765,58
Outras transferências concedidas	0,00	14.600,00
Total das Transferências Concedidas	769.638,75	751.365,58

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefSORRISO-mt.agilicloud.com.br/portal/camsorriso#/assinatura> e informe o código 895f82fe-e5bf-4cea-b332-682eae75cd24, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro
CNPJ 03.238.755/0001-17



QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Dezembro/2025

Não consolidado
Exercício: 2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	18.207.283,08	16.880.084,82
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	18.207.283,08	16.880.084,82

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefSORRISO-MT.agilicloud.com.br/portal/camsorriso#/assinatura> e informe o código 895f82fe-e5bf-4cea-b332-682eae75cd24, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro
CNPJ 03.238.755/0001-17



QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Dezembro/2025

Não consolidado
Exercício: 2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Notas explicativas

NOTA: Ver documento em anexo " Nota Explicativa à Demonstração dos Fluxos de Caixa": Nota 2 (MONTANTE E A NATUREZA DE SALDOS DE CAIXA NÃO DISPONÍVEIS); Nota 4 (CONCILIAÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXAS APRESENTADO NA DFC COM O VALOR APRESENTADO NO BALANÇO PATRIMONIAL, JUSTIFICANDO EVENTUAIS DIFERENÇAS); Nota 7 (TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS); e Nota 8 (ESCLARECENDO DEMAIS NÚMEROS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA).

SORRISO - MT, 2 de fevereiro de 2026

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

BERNARDO ANTONIO SIGNOR
Contador - CRC/MT 017676/O-0

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefSORRISO-MT.agilicloud.com.br/portal/camsorriso#/assinatura> e informe o código 895f82fe-e5bf-4cca-b332-682eae75cd24, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



NOTA EXPLICATIVA À **DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

A metodologia para sua elaboração está instruída pela STN (Secretaria do Tesouro Nacional) na IPC (Instrução de Procedimento Contábil) nº 08.

1) MONTANTE DE LINHAS DE CRÉDITO OBTIDAS, MAS NÃO UTILIZADAS, QUE PODEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA FUTURAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E PARA SATISFAZER A COMPROMISSOS DE CAPITAL, INDICANDO RESTRIÇÕES, SE HOUVER, SOBRE O USO DE TAIS LINHAS DE CRÉDITO:

A Câmara Municipal de Sorriso não realizou nenhuma operação com essa característica.

2) MONTANTE E A NATUREZA DE SALDOS DE CAIXA NÃO DISPONÍVEIS:

Visando compreender melhor o conceito de “Saldos de Caixa Não Disponíveis”, seguem exemplos oferecidos no MCASP (11ª ed., 594):

- Saldos de caixa e equivalentes de caixa em poder de entidade controlada no qual se apliquem restrições legais que impeçam o uso geral dos saldos pela entidade controladora ou outras entidades controladas; e
- Dos depósitos de terceiros, quando classificados como caixa e equivalente de caixa.

Como “depósitos de terceiros”, entende-se os valores que possuem contrapartida no Passivo da entidade e independem da autorização orçamentária – atributo Financeiro. Assim, dos R\$ 273.594,05 constantes em nosso Caixa e Equivalentes, parte dele, R\$ 162.045,46, estão caracterizados como “Saldos de Caixa Não Disponíveis”, uma vez que há contrapartida deste mesmo valor em:

- Execução dos Restos a Pagar Não Processados (discriminados no capítulo 3): R\$ 101.008,59;
- Valores restituíveis a terceiros: R\$ 61.036,87

Em sua maioria, valores a serem recolhidos, fruto de retenções na execução financeira das despesas.

O valor complementar ao total, R\$ 111.548,59, é o superávit financeiro – que será compensado com o Poder Executivo nas primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefessoriso-mt.agilicloud.com.br/portal/camsorriso#/assinatura> e informe o código 895f82fe-e5bf-4cea-b332-682eae75cd24, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



3) DESCRIÇÃO DOS ITENS INCLUÍDOS NO CONCEITO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXAS:

Não houve itens incluídos no conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa, além dos próprios valores constantes em conta corrente bancária.

4) CONCILIAÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXAS APRESENTADO NA DFC COM O VALOR APRESENTADO NO BALANÇO PATRIMONIAL, JUSTIFICANDO EVENTUAIS DIFERENÇAS:

Este item tange principalmente aos ajustes quanto às retenções e o impacto no Saldo Final de Caixa.

Para melhor compreensão deste tópico replica-se o que o próprio MCASP (11ª Ed., p. 594) explica:

"Dependendo da forma como as retenções são contabilizadas, os saldos de caixa e equivalente de caixa podem ser afetados. Basicamente a diferença será sob o aspecto temporal. Se o ente considerar a retenção como paga no momento da liquidação, então deverá promover um ajuste no saldo da conta caixa e equivalentes de caixa a fim de demonstrar que há um saldo vinculado a ser deduzido. Entretanto, se o ente considerar a retenção como paga apenas na baixa da obrigação, nenhum ajuste será promovido."

A Câmara Municipal de Sorriso considera a primeira opção dada pelo MCASP, ou seja, orçamentariamente a despesa é considerada paga no momento que se paga o valor líquido ao credor principal e são feitas as devidas retenções, simultaneamente.

Para melhor ilustrar, suponhamos uma despesa com um fornecedor prestador de serviços, no valor de R\$ 10.000,00. No sistema orçamentário, empenha-se e liquida-se este valor. Na fase pagamento, retém-se R\$ 500,00 de ISSQN e R\$ 150,00 de Imposto de Renda. No sistema orçamentário, considera-se como pagos os R\$ 10.000,00, ainda que estas retenções sejam recolhidas apenas no mês seguinte, por exemplo. Tal prática é comum na Contabilidade Aplicada ao Setor Público e não prejudica a tempestividade e confiabilidade dos relatórios, desde que: a) as retenções a pagar constem no Balanço Patrimonial e Anexo 17 da Lei 4.320/1964; e b) esclareça-se por meio das Notas Explicativas tal ajuste.

Dito isso, passa-se à conciliação de saldos entre as duas Demonstrações Contábeis:

	Balanço Patrimonial	DFC
Linha “Conta Caixa e Equivalente de Caixa” (Final de 2025)	273.594,05	273.594,05
Como é demonstrado o valor retido a recolher	No Passivo Circulante, linha “Demais Obrigações a Curto Prazo”	As linhas “Outras Receitas/Ingressos Operacionais” e “Outros desembolsos operacionais” contém as retenções e recolhimentos de valores de terceiros, respectivamente. Aquele teve o



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



		referido valor da retenção como entrada, mas esta naturalmente não registrou o valor da saída (justamente porque não houve), pois será realizado no próximo período.
--	--	--

5) DIFERENÇAS ENTRE OS TIPOS DE FLUXOS DE CAIXA:

Um “Fluxo de Caixa” nada mais é que as entradas e saídas de caixas e equivalentes de caixa. Tomar conhecimento deste permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

Legalmente, as entidades são obrigadas a demonstrar os seguintes fluxos segundo a natureza da movimentação:

- Atividades operacionais: demonstra a condição da entidade de manter sua capacidade operacional, amortizar empréstimos, pagar dividendos ou distribuições similares e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento;
- Atividades de financiamento: são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade;
- Atividades de investimento: são referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.

Conjugando os saldos de cada fluxo, temos a seguinte comparação para conferir a integridade:

$$\begin{array}{rcl} \text{Caixa Final} & & \text{FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS} \\ (-) & & + \\ & = & \text{FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO} \\ \text{Caixa Inicial} & & + \\ & & \text{FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO} \end{array}$$

Conforme a fórmula acima, o mais comum é que os dois modos tragam um mesmo resultado. Contudo, em 2025 o confronto dos caixas inicial e final nos traz uma variação de R\$ (-)64.230,49. Já a somatória dos fluxos de caixa perfaz R\$ (-)175.779,08. Logo, a diferença é a mesma explicada anteriormente sobre o superávit financeiro: R\$ 111.548,59.

Essa diferença ocorre pois a DFC é elaborada, majoritariamente, baseada nas contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transita pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa. No caso da devolução do duodécimo, esta não transita pelas contas de classe 6, tampouco é considerada uma movimentação extraorçamentária, pois, tecnicamente, é um repasse.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



Com isso, o mapeamento utilizado para capturar esta informação é uma conta de natureza patrimonial: a conta contábil 3.5.1.1.2.09.01 - Devolução de Transferências de Duodécimo Recebidas. Então, num cenário onde a Câmara de Sorriso tenha apresentado um Superávit Financeiro, por força constitucional ela deve restituir esta “sobra” dos recursos do duodécimo não utilizados (art. 168, § 2º) ao Poder Executivo, tal valor passa a ser tratado como “diferimento da devolução do saldo não utilizado do duodécimo” – nos termos da Nota Técnica SEI nº 57145/2022, da Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação). Neste caso, ainda que o valor ainda conste em Caixa, restando o efeito pecuniário, também já se considera o efeito patrimonial (ou seja, computando o valor a devolver como efetivamente realizado na VPD).

6) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS:

São recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência. Um bom exemplo são as Transferências da União, de cunho constitucional, a título de FPM (Fundos de Participação dos Municípios).

Ou seja, Transferências Correntes Recebidas não se confundem com os repasses recebidos do Poder Executivo, desdobrados em duodécimos ao longo do ano, para execução orçamentária do Poder Legislativo - nos termos do art. 168 da Constituição Federal.

7) TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS:

Corresponde às despesas pagas (e não apenas empenhadas) que a Câmara Municipal teve como credor o Município, o Estado, a União e/ou Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos de Direito Privado. Em 2025, a Contribuição Patronal e os Aportes Periódicos – ambos pagos à PREVISÃO. Também compreendeu os valores pagos a título de associação ao IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal).

8) ESCLARECENDO DEMAIS NÚMEROS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:

Para uma melhor análise e compreensão da Demonstração dos Fluxos de Caixa, pontua-se agora os demais números ainda não levantados até o momento, mas que dão ao leitor uma melhor visão da inter-relação e integridade entre este demonstrativo e demais informações contábeis:

8.1) Receita Patrimonial: coincide com a linha “Receitas Patrimoniais” do Anexo 10, da Lei 4.320/64, que demonstra os rendimentos oriundos de aplicações em Fundo de Investimento;

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefessoriso-mt.agilicloud.com.br/portal/camsorriso#/assinatura> e informe o código 895f82fe-e5bf-4cea-b332-682eae75cd24, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



8.2) Outras Receitas/Ingressos Operacionais: coincide com a somatória entre: Natureza “Outras Receitas Correntes” (Anexo 10 da Lei 4.320/64), Duodécimos Recebidos e Ingressos extraorçamentários – conforme coluna “Inscrição” do Anexo 17 da Lei 4.320/64;

8.3) Pessoal e Demais Despesas: exceto quanto às Transferências Concedidas e Aquisição de Ativo Não Circulante, perfaz ao pagamento de todas as demais despesas no exercício;

8.4) Outros desembolsos operacionais: com a somatória entre: Egressos extraorçamentários (conforme coluna “Baixa” do Anexo 17 da Lei 4.320/64) e os repasses concedidos ao Poder Executivo, perfazendo restituições/devoluções de saldo de duodécimo não utilizado ao longo do ano, nos termos do art. 168, § 2º, da Constituição Federal, de modo a considerar a conta contábil 3.5.1.1.2.09.01 - Devolução de Transferências de Duodécimo Recebidas;

8.5) Aquisição de ativo não circulante: coincide com o total das despesas classificadas com o código 4 na primeira posição (Categoria Econômica), chamadas de Despesas de Capital, no Anexo 11 da Lei 4.320/64. Em resumo, tudo aquilo que repercute de alguma forma no Inventário Patrimonial;

8.6) Outros desembolsos de investimentos: semelhante ao item “aquisição de ativo não circulante”, mas aqui constam os de natureza intangível;

8.7) Caixa e Equivalente de Caixa Inicial: valor iniciado em caixa no dia 1º de janeiro, visando atender compromissos financeiros (como restos a pagar, recolhimento de retenções e afins) no exato valor;

8.8) QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - Legislativa: mesmo valor encontrado na linha “Pessoal e Demais Despesas” do bloco “Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais”, ou seja, perfaz ao pagamento de todas as demais despesas no exercício - exceto quanto às Transferências Concedidas e Aquisição de Ativo Não Circulante.

Sorriso, 11 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Desordi Fernandes
Presidente 2025-2026

Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/O-0

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://preforsoriso-mt.agilicloud.com.br/portal/camsorriso#/assinatura> e informe o código 895f82fe-e5bf-4cea-b332-682eae75cd24, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

BERNARDO ANTONIO SIGNOR (XXX.631.181-XX)

Título: Contador - CRC/MT 017676/O-0

Assinatura: Digital

RODRIGO DESORDI FERNANDES (XXX.426.711-XX)

Título: Presidente

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsortiso-mt.agilicloud.com.br/portal/camsortiso#/assinatura> e informe o código 895f82fe-e5bf-4cea-b332-682eae75cd24, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.